

---

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

**CNPJ 34028316/0001-03**

**NIRE 5350000030-5**

**EXTRATO DA ATA DA 20ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA/2021**

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e quinze minutos, no vigésimo andar do Edifício Sede dos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reúne-se a Diretoria Executiva dos Correios, sob a Presidência de Floriano Peixoto Vieira Neto, para a realização da vigésima reunião extraordinária deste exercício. Presentes os Diretores, Alex do Nascimento, Carlos Henrique de Luca Oliveira Ribeiro, Danilo Cezar Aguiar de Souza, Heglshynton Valério Marçal e Heronides Eufrásio Filho. Também participa por videoconferência José Eduardo Leal de Oliveira, com as devidas justificativas, conforme previsto no Art. 62 do Estatuto Social dos Correios. À luz do disposto no subitem 8.6.1. do Regimento Interno da Diretoria Executiva, ainda estavam presentes, Julio Seixas Fabiano Soares, da Assessoria Especial da Presidência dos Correios, Raphael Ribeiro Bertoni, Superintendente Executivo Jurídico (por videoconferência) e Henrique Silveira Rosa, Corregedor dos Correios (por videoconferência). O Presidente declara aberta a sessão passando-se a seguir aos itens constantes da pauta de assuntos. **1. MATÉRIAS - 1.1. DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - 1.1. Atualização das regras de competência para atos de contratação administrativa e gestão de contratos administrativos - Relatório/DIRAD - 013/2021.** A Diretoria Executiva, por unanimidade, **APROVA:** 1) a revogação dos itens 1 e 2 do MANLIG Módulo 1, Capítulo 2 disciplinado como "diretrizes", com a alteração da denominação do capítulo para "Regras de Competência". 2) a alteração da alçada de aprovação do item 3 do MANLIG Módulo 1, Capítulo 2, "Pequenas Despesas de Pronta Entrega e Pagamento", para a DIRAD com transferência do conteúdo para módulo específico. 3) a atualização das regras de competência para atos de contratação administrativa e gestão de contratos com consequente atualização do MANLIG Módulo 1, Capítulo 2, conforme Anexo 1 do referido relatório. **1.2. DIRETOR DE NEGÓCIOS - 1.2.1. Prorrogação do contrato com o cliente Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para o serviço de distribuição de livros didáticos - Relatório/DINEG - 036/2021.** A Diretoria Executiva, por unanimidade, **APROVA** a prorrogação do contrato com o FNDE, para o período de 06/10/2021 a 05/10/2022, considerando existência de débitos com os Correios vencidos há mais de 90 dias. **ENCERRAMENTO.** E, como nada mais houve a tratar, foi encerrada a reunião, às dez horas, da qual eu, Cristiane de Souza Costa, secretariando a reunião de Diretoria, lavrei este extrato de ata.

*(assinado eletronicamente)*

**Cristiane de Souza Costa**

Secretária dos Órgãos Colegiados Estatutários  
GEST/DGOVE/DIGOV



---

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane de Souza Costa, Analista X**, em 04/10/2021, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **26060511** e o código CRC **4DF534AE**.

---

**Referência:** Processo nº  
53180.014272/2021-15

SEI nº 26060511